

**CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

**Aos Acionistas e Administradores da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. Santa Isabel - SP**

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, pelo fato da prorrogação do prazo do contrato de concessão de 28 de fevereiro de 2021 para 28 de fevereiro de 2022, conforme detalhado na nota explicativa nº 21 - Eventos subsequentes. Após encerramento da concessão, a Companhia entrará em um processo de dormiência até que os assuntos decorrentes do contrato de concessão sejam solucionados. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada às demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório de Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 18 de março de 2021.

**KPMG Auditores Independentes**  
CRC 2SP014428/0-6

**Wagner Bottino**  
Contador CRC 1SP196907/0-7

## EDITAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1024056-37.2019.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Mauricio Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALINE MACIEL RODRIGUES, RG 45.081.206-2, CPF 338.820.398-92, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Armando Álvares Penteado, alegando em síntese: inadimplemento de mensalidades contratadas, totalizando uma dívida de R\$ 3.714,87 (valor atualizado até setembro de 2019). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

### Prefeitura Municipal de Lavrinhas

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021- PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2021**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS TÉCNICOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM - CEMUDI, BAIRRO JARDIM MAVISOU CONSIDERANDO A FASE EMERGENCIAL DO PLANO SÃO PAULO, RESOLVE REDESIGNAR A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA, PARA O DIA 05/04/2021 (SEGUNDA-FEIRA) ÀS 9H  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSIDERANDO A FASE EMERGENCIAL DO PLANO SÃO PAULO, RESOLVE REDESIGNAR A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA, PARA O DIA 06/04/2021 (TERÇA-FEIRA) ÀS 9H  
LAVRINHAS, 20/03/2021

**JOSÉ BENEDITO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL**



Edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de 10 (dez) dias, expedido nos autos do PROC. Nº 0040539-43.2011.8.26.0577. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Silvío José Pinheiro dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP move um Procedimento Comum Cível - Servidão Administrativa de Desapropriação contra Espólio de Euclides de Araujo, objetivando a Instituição de Servidão de Passagem de uma área total de 162,44 m², referentes ao imóvel que consta na matrícula nº 102.420 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos, por ser necessária à implantação de um Coletor Tronco de Esgotos CT - Costinha ø 150MM - parte integrante do Sistema de Esgoto Sanitário, do Município e Comarca de São José dos Campos, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 14.222/10, datado de 09.09.2010. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 11 de janeiro de 2021.

Água. Sabendo usar, não vai faltar.



### Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

**Retificação de publicação:** Estamos retificando a publicação efetuada na edição de 13/03/2021, sob o título "Reabertura de licitação": PE 074/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação e Higienização de Exovais Hospitalares. Onde se lê: PE 074/SS/2021. Leia-se: PE 075/SS/2021. **Editais de licitação:** PE 081/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Móveis e Materiais para Escritório. Abertura em 30/03/2021 às 08h30.// PE 083/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos - Grupo I. Abertura em 30/03/2021 às 13h30.// PE 090/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Serviço de Remoção em Ambulância com Motorista e Enfermeira. Abertura em 31/03/2021 às 08h30.// PE 097/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Luva de Latex. Abertura em 31/03/2021 às 08h30.// PE 085/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Instalação de Toldo. Abertura em 31/03/2021 às 13h30.// PE 084/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamento - Captopril. Abertura em 06/04/2021 às 08h30.// PE 089/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo II. Abertura em 05/04/2021 às 13h30. **Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa:** PE060/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Equipe para Dieta Enteral. Homologada em 18/03/2021.// PE 043/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Uso Diversos, nos lotes 1 a 4, 6, 8, 10 a 14, 16, 18 a 21, 23 a 38. Homologada em: 16/03/2021. **Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação:** **Contratante:** Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 56065/2015. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correa: 18/03/2021. Contratada: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI. Objeto: (96 FRASCOS) do medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G - quantidade inicial para três meses de tratamento. Justificativa: atender Decisão Judicial. Valor Total: R\$ 228.480,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Salles** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

#### REABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 45/2020 - Processo nº 29150/2020**

Objeto: Contratação de empresa para operacionalização de equipamentos de fiscalização eletrônica e monitoramento, nas vias de trânsito do município.

Abertura: 05/04/2021 às 10h00min.

Edital, informações e local de realização: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes)

### SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE TAUBATÉ E REGIÃO

Sede: Rua Mariano Moreira, nº 41 - Sala 01 - Centro - Taubaté/SP - CEP: 12080-400.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO SINDICAL

Em obediência aos dispostos nas normas Estatutárias desta Entidade, faço saber a todos os associados em gozos dos seus direitos de votos, que este Sindicato realizará Eleições para renovação dos membros dos Órgãos Diretivos para o mandato de 19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2026, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2021 no horário de 9:00 horas as 17:00 horas, através de mesas coletoras fixas na Sede no endereço acima e/ou itinerantes a percorrer as Empresas onde existir associados com direito a votar. O prazo para Registro de Chapa é de 05 (Cinco) dias a contar do dia 23, 24, 25, 30 e 31 do mês de março de 2021. Neste prazo, a secretaria da entidade funcionará das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, para atendimento aos interessados. A Eleição ocorrerá conforme Estatuto Social da Entidade. Taubaté, 20 de março de 2021. **Ibrahim Natalio - Presidente**

### UNIMED DE GUARATINGUETÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1ª, 2ª e 3ª Convocação

De acordo com o disposto no artigo 21 e seguintes do Estatuto Social da Unimed de Guaratinguetá - Cooperativa de Trabalho Médico, ficam os cooperados, convocados para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará, excepcionalmente, no auditório da FATEC - Faculdade de Tecnologia de Guaratinguetá, localizada na Avenida Prof. João Rodrigues Alckmin, Nº 1501 - Bairro Jd. Esperança, nesta cidade, às 18h do dia 31 de março de 2021, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação, às 19h, com metade mais um dos seus cooperados; e em terceira convocação, às 20h, com no mínimo 10 (dez) cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de Contas do Exercício de 2020, compreendendo: a) Relatório do Conselho de Administração; b) Balanço Patrimonial levantado a 31/12/2020, com o Demonstrativo da Conta de "Sobras e Perdas" e dos "Pareceres" do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente; 2. Destinação das "sobras" ou repartição das "perdas" do exercício de 2020; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de 2021/2022; 4. Fixação dos valores a serem pagos aos ocupantes de cargos sociais durante os respectivos mandatos; 5. Planos de Trabalho para o exercício entrante. Baseado, na data da presente convocação, na existência de 156 (cento e cinquenta e seis) cooperados, o "quórum" para a instalação da Assembleia será de 104 (cento e quatro) cooperados em primeira convocação, 79 (setenta e nove) cooperados em segunda convocação e, no mínimo, 10 (dez) cooperados em terceira convocação, realizando-se estas, circunstancialmente e subsequentemente, no mesmo dia e local, uma e duas horas, respectivamente, após a primeira. NOTAS: a) O número de cooperados aptos a votar é de 147 (cento e quarenta e sete); b) Acerca das eleições, será observado rigorosamente o quanto expresso e determinado nos artigos 35 a 42 do Estatuto Social; c) Em virtude da importância da prevenção e combate à pandemia do Coronavírus, a AGO será realizada no endereço supramencionado e seguirá as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS, do Ministério da Saúde, dos decretos Estadual e Municipal. Assim, será obrigatório o uso de máscara para entrada no auditório e durante toda a assembleia; d) Haverá medição de temperatura corporal na entrada da AGO, utilização de álcool em gel e tapete limpa pés com água sanitária; e) As cadeiras estarão marcadas para o devido assento, respeitando-se a distância mínima de 2 metros entre os participantes; f) As janelas e portas ficarão abertas para circulação de ar, dispensando o uso de ar condicionado; g) Deverá ser evitado o uso de apertados de mão e outros cumprimentos de contato.

Guaratinguetá, 20 de março de 2021.

**Dr. Antonio Vitor Priante,**  
Diretor Presidente.

### S&L INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ nº 09.259.743/0001-55 NIRE 3522199516-1

**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Data, Horário e Local:** Em 01 de fevereiro de 2021, às 10:00 h na sede social da empresa, localizada na avenida Siqueira Campos, nº 232, sala 3-A, Centro - CEP: 12308-190, na Cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

**Presença:** Sócios, representando a totalidade do capital social. O sócio Luiz Henrique Porto Leão se faz representado por procuração, pelo sócio Juvenil Silva. Presente também Paula Martins Silva, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente administrativa da empresa Silva & Leão Incorporação Imobiliária Ltda, portadora do RG nº 43.476.359 e CPF nº 347.921.998-59, residente e domiciliada na avenida Jorge Madid, 207, apto 73, centro, Cep.: 12308-270, Jacareí/SP. A mesa será composta por Juvenil Silva, como presidente e Paula Martins Silva, como secretária.

**Composição da Mesa:** Presidente: Juvenil Silva - Secretária: Paula Martins Silva  
**Ordem do dia:** Os sócios, por unanimidade de votos, após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram aprovar: A redução do capital social da empresa, de R\$ 6.803.200,00 (seis milhões, oitocentos e três mil e duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 68.032,00 (sessenta e oito mil e trinta e dois reais), configurando uma redução de R\$ 6.735.168,00 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil e cento e sessenta e oito reais), considerados excessivos em relação ao objeto, mediante a restituição de capital a sócia retirante **SILVA & LEÃO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, proporcionalmente, a sua participação no capital social. Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários para a restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como a publicar um extrato desta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, paras fins prescritos no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil, após o quê, os sócios promoverão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **Assuntos Gerais:** nada mais foi tratado / deliberado. **Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida, conferida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Jacareí, 01 de fevereiro de 2021.

Juvenil Silva  
Presidente

Paula Martins Silva  
Secretária

S&L Incorporadora e Construtora Ltda  
CNPJ: 09.259.743/0001-55  
Repres.: Juvenil Silva

Silva & Leão Incorporação Imobiliária Ltda  
CNPJ: 07.856.554/0001-34  
Repres.: Juvenil Silva

Juvenil Silva  
Sócio

Luiz Henrique Porto Leão  
Sócio  
PP: Juvenil Silva